



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 1.975, de 22 de maio de 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional - COMSEA.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1.070 de 13/10/2013:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional - COMSEA:

I – Representes do Leite das Crianças:

Titular: Dalva Magri

Suplente: Eni Aparecida Vargas de Souza

II – Representantes do Clube de Mães:

Titular: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Suplente: Marilei Bet André

III – Representantes dos Professores e Funcionários da Escola Municipal Irmã Neli:

Titular: Rosilda Maria Girardi Masetto

Suplente: Luciane Gutstein

IV – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Lidiane Ambrosini

Suplente: Marisete Gemmi de Lima

V – Representantes da APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância:

Titular: Noeli Salete André

Suplente: Elisangela Cristina Merlo

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adriano Mocellin

Suplente: Geferson Lemos de Souza



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

VII – Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Adriana Krause

Suplente: Ivonete Claro Pereira

VIII – Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Mariane Zilli

Suplente: Amanda Borba

IX – Representantes do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Cassiane Lize Mezzalira

Suplente: Eriedna Castagna

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Publicado em 23/05/14
Órgão DIOEMS

Publicado em 23/05/14
Órgão Diário do Sudoeste

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 23 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0603

Página 12 / 088

Notificação de Acidente de Trabalho	47
Notificação de Doenças e Agravos	87
Viagem para transporte de pacientes fora do Município (entre Cascavel, Marechal Cândido Rondon, Curitiba, Capitão Leônidas Marques).	850
Consultas/procedimentos Odontológicos no período noturno	120
Atividades do Programa Atitude (cidade e interior)	96
Atividades do Programa Pingo de Gente	39
Atendimento (sessões) Programa Cuca Legal	22
Medicações Atendidas fora da lista básica de medicamentos	170
Visitas Domiciliares por profissionais de nível médio	1838
Crianças Acompanhadas pela Saúde para o Programa Bolsa Família 1ª Vigência	550
Crianças pesadas para o Programa SISVAN	400
Teste Rápido (Hepatite B, Hepatite C, HIV e sífilis)	436
Dispensação pela Farmácia Básica de fraldas Geriátricas para deficientes e pessoas acamados.	260

Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas, por falta de disponibilidade de caixa, e nem cancelamento de empenho.

A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou os responsáveis pelo presente relatório, os srs.:

Wolnei Antônio Savaris – Prefeito "Ordenador da Despesa";

Itacir Berlanda – Secretária de Finanças "Responsável pelas Finanças";

Dalvo Koerich – Téc. em Contabilidade "Responsável pelos Serviços Contábeis".

Edson João Pinto – Controle Interno

Desirée Frare Savaris – "Secretária de Saúde"

O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município.

Visando dar cumprimento a Lei nº 8.689/93, a administração já convocou audiência pública, através do Edital de Convocação nº 001/14, para o dia 29 de janeiro de 2014.

O Relatório apresentado foi criado pela Secretária Municipal de Saúde, para atender as exigências da lei nº 8.689, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada, para que possamos dar continuidade à execução orçamentária, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Boa Vista da Aparecida, em 22 de maio de 2014.

Wolnei Antônio Savaris

Prefeito Municipal

Ordenador da Despesa

Itacir Berlanda

Secretária de Finanças

Responsável pelas Finanças

Dalvo Koerich

Téc. em Contabilidade

Responsável pelos Serviços Contábeis

Edson João Pinto

Controle Interno

Desirée Frare Savaris

Secretária Municipal de Saúde

Cod099061

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014

O Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho nº 1190, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.985/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), para as 16h30min horas, do dia 30 de maio de 2014, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sita a Avenida Cícero Barbosa Sobrinho Nº 1190, BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados a Lei de Diretrizes orçamentária de 2015.

BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2014.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS

Prefeito Municipal

Cod099063

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.975, de 22 de maio de 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional – COMSEA.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1.070 de 13/10/2013:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional – COMSEA:

I – Representantes do Leite das Crianças:

Titular: Dalva Magri

Suplente: Eni Aparecida Vargas de Souza

II – Representantes do Clube de Mães:

Titular: Ronise Jane Ravaneli de Oliveira

Suplente: Marlei Bet André

III – Representantes dos Professores e Funcionários da Escola Municipal Irmã Neli:

Titular: Rosilda Maria Girardi Masetto

Suplente: Luciane Gutstein

IV – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Lidiane Ambrosini

Suplente: Marisete Gemmi de Lima

V – Representantes da APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância:

Titular: Noeli Salette André

Suplente: Elisângela Cristina Merlo

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adriano Mocellin

Suplente: Geferson Lemos de Souza

VII – Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Adriana Krause

Suplente: Ivonete Claro Pereira

VIII – Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Mariane Zilli

Suplente: Amanda Borba

IX – Representantes do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Cassiane Lize Mezzalira

Suplente: Eriedna Castagna

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.974, de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre a readaptação do cargo do servidor NATALINO DE LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos VII, XXIII e XXV, da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no artigo 30 e seus parágrafos, da Lei nº 47/93, considerando os atestados médicos, apresentados ao Departamento de Recursos Humanos; considerando o atual quadro de saúde do servidor e considerando a negativa, de concessão de auxílio doença, pelo INSS

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a readaptação do cargo do servidor Natalino de Lima; Art. 2º - Fica readaptado o cargo do servidor Natalino de Lima, de operário para auxiliar de serviços gerais;

Art. 3º - O cargo de auxiliar de serviços gerais será desempenhado junto à Escola Municipal Irmã Neli, sob a supervisão do(a) Diretor(a) do Departamento de Educação; Art. 4º - As atribuições do cargo, em razão das limitações do servidor Natalino de Lima, consistirão em acompanhar a chegada e saída dos alunos, no início e fim dos períodos matutino e vespertino e ainda auxiliar no controle e nos cuidados, das crianças, no pátio da escola;

Art. 5º - Em razão da readaptação do servidor Natalino de Lima, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, fica declarado vago o cargo de Operário, para todos os fins;

Art. 6º - A readaptação persistirá até o julgamento da ação judicial movida em face do INSS, onde se busca a concessão do auxílio doença ou a concessão da aposentadoria por invalidez.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, em 22 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

Cod099695

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2014

O Município de Saúde do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, e em vista a disposto da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população em geral para participar de Audiência Pública para demonstrar a execução orçamentária e o cumprimento das Metas Fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2014, a qual será realizada no dia 28/05/2014 às 15:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saúde do Iguaçu, 12 de maio de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2014

O Município de Saúde do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 28/05/2014, às 16:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação do Relatório de Gestão da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2014, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde e suas fontes de financiamento.

Saúde do Iguaçu, 12 de maio de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2014 - SRP, de 08/05/2014, com abertura e julgamento em 21/05/2014 e não existindo interposição recursal, o Sr. Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 037/2014 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:

FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, CNPJ Nº 08.649.124/0001-04.

Que apresentaram os menores preços para registro e A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 21 de maio de 2014.
MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 037/2014.

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de camisetas a serem distribuídas alunos, professores e funcionários da Rede municipal de Ensino em eventos Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para realização de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Garantidor da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, que exercera suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, CNPJ Nº 08.649.124/0001-04.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit.
1	134,00	UN	Camisetas em poliviscoose 67% poliéster e 33% viscose feminina, manga curta, gola polo com acabamento nas mangas, nas cores verde e amarela gramatura 160gm/2, com brásio do município medindo 66cmx56cm mais 3 serigrafia. Tam. P,M,G, GG, EG. As camisetas serão adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de educação, com serigrafia variadas que serão entregues os modelos cada vez que forem efetuado o pedido.	DAMP CONFECCOES	37,90
2	27,00	UN	Camisetas em poliviscoose 67% poliéster e 33% viscose masculina, manga curta, gola polo com acabamento nas mangas, nas cores verde e amarela gramatura 160gm/2, com brásio do município medindo 66cmx56cm mais 3 serigrafia. Tam. P,M,G, GG, EG. As camisetas serão adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de educação, com serigrafia variadas que serão entregues os modelos cada vez que forem efetuado o pedido.	DAMP CONFECCOES	37,90
3	134,00	UN	Camisetas em poliviscoose 67% poliéster e 33% viscose feminina, manga curta, nas cores rosa bebê e rosa pink, gramatura 160gm/2, com brásio do município medindo 66cmx56cm mais 3 serigrafia. Tam. P,M,G, GG, EG. As camisetas serão adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de educação, com serigrafia variadas que serão entregues os modelos cada vez que forem efetuado o pedido.	DAMP CONFECCOES	31,95
4	27,00	UN	Camisetas em poliviscoose 67% poliéster e 33% viscose masculina, manga curta, nas cores rosa bebê e rosa pink, gramatura 160gm/2, com brásio do município medindo 66cmx56cm mais 3 serigrafia. Tam. P,M,G, GG, EG. As camisetas serão adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de educação, com serigrafia variadas que serão entregues os modelos cada vez que forem efetuado o pedido.	DAMP CONFECCOES	31,70
			Camisetas em poliviscoose 67% poliéster e 33% viscose, manga curta, na cor amarelo claro, gramatura 160gm/2, com brásio do município medindo 66cmx56cm mais 3		

5	220,00	UN	Serigrafias. Tam. 06,08,10,12,14,16, P,M,G, GG. As camisetas serão adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de educação, com serigrafia variadas que serão entregues os modelos cada vez que forem efetuado o pedido.	DAMP CONFECCOES	33,70
6	220,00	UN	Camisetas em poliviscoose 67% poliéster e 33% viscose, manga curta, com detalhe na gola, na cor vermelho, gramatura 160gm/2, com brásio do município medindo 66cmx56cm mais 3 serigrafia. Tam. 06,08,10,12,14,16, P,M,G, GG. As camisetas serão adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de educação, com serigrafia variadas que serão entregues os modelos cada vez que forem efetuado o pedido.	DAMP CONFECCOES	37,80
7	25,00	UN	Camisetas em poliviscoose 67% poliéster e 33% viscose, manga curta, com detalhe na gola, na cor verde escuro, gramatura 160gm/2, com brásio do município medindo 66cmx56cm mais 3 serigrafia. Tam. P,M,G, GG e EGG. As camisetas serão adquiridas conforme a necessidade da Secretaria de educação, com serigrafia variadas que serão entregues os modelos cada vez que forem efetuado o pedido.	DAMP CONFECCOES	37,80

Saúde do Iguaçu - PR, 21 de maio de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
Mauro Cesar Cenci - Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO BOCALON
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 037/2014, de 08 de maio de 2014, com abertura e julgamento em 21 de maio de 2014, e verificado que não houve interposição recursal, eu Jose Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2014, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 037/2014 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou os menores preços, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	Item	Valor
FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, CNPJ Nº 08.649.124/0001-04.	01.02.03.04.05.06.07.	

Saúde do Iguaçu, PR, 21 de maio de 2014.

Jose Roberto Bocalon
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU
SUMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação, com validade 01/06/2014 para o Loteamento Harmonia, Município de Saúde do Iguaçu-Paraná.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2014, com abertura em 22 de maio de 2014, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSE ROBERTO BOCALON, designada pela Portaria nº 002/2014 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 038/2014, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: MOTOAÇÃO MOTOCICLETAS E NAUTICA, CNPJ Nº 02.868.866/0001-44; LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 6.300,00 perfazendo um total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Saúde do Iguaçu, 22 de maio de 2014.

JOSE ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2014, com abertura em 22 de maio de 2014, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 038/2014. Inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: MOTOAÇÃO MOTOCICLETAS E NAUTICA, CNPJ Nº 02.868.866/0001-44; LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 6.300,00 perfazendo um total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Saúde do Iguaçu, 22 de maio de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
ERRATA:

Na Portaria nº 941/2014 de 09.05.2014, publicada no dia 10.05.2014, pag. B6, edição nº 6072.
Onde se lê: para ocupar o cargo de Serviços Gerais, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.
Leia-se: para ocupar o cargo de Serviço de Limpeza com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.
Itapejara D'Oeste, 22 de maio de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, vem através do Presente Edital, convocar a população em geral, para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre de 2014, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2014, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal. Honório Serpa, 16 de Maio de 2014.

Rafael de Souza Telpizov
Diretor Depto. de Administração

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 040, de 22 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, CPF Nº 431.636.619-04, 01 (uma diária) diárias de viagem, com pernoite, no dia 22 de maio de 2014, para Curitiba - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 039, de 22 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Elisana Pilonetto, servidor público, CPF Nº 026.614.359-80, 03 e ½ (três e meia) diárias de viagem, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2014, para Curitiba - PR., para participar do Segundo Encontro de Formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 1.975, de 22 de maio de 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional - COMSEA.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1.070 de 13/10/2013:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional - COMSEA:

I - Representantes do Leite das Criancas:

Titular: Dalva Magri

Suplente: Eni Aparecida Vargas de Souza

II - Representantes do Clube de Mães:

Titular: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Suplente: Marilci Bet André

III - Representantes dos Professores e Funcionários da Escola Municipal Irmã Neli:

Titular: Rosilda Maria Girardi Masetto

Suplente: Luciane Gutstein

IV - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Lidiiane Ambrosini

Suplente: Mariete Gemmi de Lima

V - Representantes da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e Infância:

Titular: Noeli Salete André

Suplente: Elisângela Cristina Merlo

VI - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adriano Mocellin

Suplente: Geferson Lemos de Souza

VII - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Adriano Krause

Suplente: Ivonete Claro Pereira

VIII - Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Mariane Zilli

Suplente: Amanda Borba

IX - Representantes do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Cassiane Lize Mezzalana

Suplente: Edineza Castagna

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.974, de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre a readaptação do cargo do servidor NATALINO DE LIMA. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos VII, XXIII e XXV, da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no artigo 30 e seus parágrafos, da Lei nº 47/93, considerando os atestados médicos, apresentados ao Departamento de Recursos Humanos, considerando o atual quadro de saúde do servidor e considerando a negativa, de concessão de auxílio doença, pelo INSS

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a readaptação do cargo do servidor Natalino de Lima;

Art. 2º - Fica readaptado o cargo do servidor Natalino de Lima, de operário para auxiliar de serviços gerais;

Art. 3º - O cargo de auxiliar de serviços gerais será desempenhado junto à Escola Municipal Irmã Neli, sob a supervisão do(a) Diretor(a) do Departamento de Educação;

Art. 4º - As atribuições do cargo, em razão das limitações do servidor Natalino de Lima, consistirão em acompanhar a chegada e saída dos alunos, no início e fim dos períodos matutino e vespertino e ainda auxiliar no controle e nos cuidados, das crianças, no pátio da escola;

Art. 5º - Em razão da readaptação do servidor Natalino de Lima, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, fica declarado vago o cargo de Operário, para todos os fins;

Art. 6º - A readaptação persistirá até o julgamento da ação judicial movida em face do INSS, onde se busca a concessão do auxílio doença ou a concessão da aposentadoria por invalidez;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, em 22 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal